



CONTRATO Nº 161/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A
EMPRESA LUIZ JORGE MACEDO GARRIDO-ME.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 125/2021 modalidade Pregão Presencial nº 75/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, LUIZ JORGE MACEDO GARRIDO-ME, CNPJ21.333.244/0001-66, sediada Rua Laurindo Pereira da Silva, 564, Centro, no município de São João do Ivaí-PR, através de seu representante legal Luiz Jorge Macedo Garrido portador (a) do RG nº 8795558-3 SSP/PR, CPF nº 043.395.709-31, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá os materiais para as secretarias solicitantes, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 125/2021, modalidade Pregão Presencial nº 75/2021, do Município de Porecatu/PR.

LOTE 5 – CALÇADOS

Item	Descrição	Tam.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	17	1 par	OXN BRASIL	R\$ 78,95	R\$ 78,95
2	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	22	4 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 319,88
3	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	23	2 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 159,94
4	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	24	2 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 159,94
5	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	25	2 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 159,94
6	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração,	26	5 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 399,85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

	origem nacional					
7	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	27	4 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 319,88
8	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	28	4 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 319,88
9	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	29	6 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 479,82
10	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	31	6 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 479,82
11	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	32	4 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 319,88
12	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	33	10 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 799,70
13	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	34	4 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 319,88
14	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	35	14 pares	OXN BRASIL	R\$ 79,97	R\$ 1.119,58
15	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	36	8 pares	OXN BRASIL	R\$ 81,63	R\$ 653,04
16	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	37	10 pares	OXN BRASIL	R\$ 57,63	R\$ 576,30
17	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo	38	8 pares	OXN	R\$ 84,63	R\$ 677,04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

	clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional			BRASIL		
18	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	39	8 pares	OXN BRASIL	R\$ 84,63	R\$ 677,04
19	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	40	16 pares	OXN BRASIL	R\$ 84,63	R\$ 1.354,08
20	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	41	5 pares	OXN BRASIL	R\$ 84,63	R\$ 423,15
21	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	42	4 pares	OXN BRASIL	R\$ 84,63	R\$ 338,52
22	Chuteira Futsal, unissex, material sintético, estilo clássica, permite personalização, sem trava, cabedal sintético, solado de borracha peso variável de 180 gramas conforme a numeração, origem nacional	43	3 pares	OXN BRASIL	R\$ 84,63	R\$ 253,89
TOTAL						R\$ 10.390,00

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada é de R\$ 10.390,00(dez mil trezentos e noventa reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária:

082440210.2.056.3390.30.00.00-1911

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu



vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 10 (dez) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irreajustáveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a Servidora Jaqueline Fernanda Alves Murro.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 23 de setembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Fábio Luiz Andrade – Prefeito
CONTRATANTE

LUIZ JORGE MACEDO GARRIDO-ME
CONTRATADA